

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Temas Singulares, Mediação Imobiliária e Intermediação de crédito Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Av. Eng. Adelino Amaro da Costa n.º 7º, 1º Dto, 3400-110 Oliveira do Hospital com estabelecimento na Rua Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo lote 94, R/C Dto 3500-223 Viseu

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

1862

## 4. Contacto telefónico

232423042

## 5. Endereço de correio eletrónico

Carlosoliveira.d.s@gmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco Santander Totta S.A.;

Unicre; Instituição Financeira S.A.

Caixa Geral de Depósitos S.A.;

União de créditos Imobiliários, S.A. - Establecimiento Financiero de crédito (Sociedad Unipessoal) – Sucursal em Portugal

Banco CTT S.A.;

Bankinter S.A. - Sucursal de Portugal;

Novo Banco S.A.

Abanca Portugal S.A.

Banco BPI, S.A.

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

### CRÉDITO A HABITAÇÃO E OUTROS CRÉDITOS

- Apresentação ou proposta de crédito a consumidores
- Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido apresentados ou propostos
- Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome de mutuantes

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

HISCOX S.A. Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Apólice 2536709 (crédito a Habitação) e 2536710 (outros créditos)

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01/07/2025

Até: 30/06/2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Temas Singulares Mediação Imobiliária e Intermediação de crédito Lda, como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.